



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0001

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicita-se a contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de no mínimo dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, e que aborde os seguintes temas:

### I. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa da Solicitação:

A Vereadora Marilza Nunes Lopes, investida na função de Presidente da Mesa Executiva, requer a contratação dos serviços supramencionada, tendo em vista que a Câmara Municipal de General Carneiro precisa atender ao Princípio da Eficiência e da Legalidade que constam expressamente do caput do art. 37 da Constituição Federal, aplicável inclusive aos Municípios enquanto entes da Administração Pública Direta, sendo necessário o contínuo aperfeiçoamento dos agentes públicos, sendo que o presente curso pretende aprofundar os conhecimentos dos senhores vereadores a respeito dos princípios basilares do sistema licitatório no Brasil incluindo as modalidades e tipos específicos de licitação. No segundo momento pretendia aprofundar os conhecimentos a respeito da função legislativa e da função fiscalizadora nos processos licitatórios dando o conhecimento necessário para a efetiva fiscalização dos agentes públicos em todas as fases da licitação e pretende fornecer subsídios básicos para acompanhamento e fiscalização de execução de contratos administrativos. Por esta razão a contratação do curso de capacitação e treinamento dos agentes públicos visa um maior desempenho de suas tarefas e conseqüentemente um melhor atendimento do interesse público.

Observação: (para uso da Administração)

Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

General Carneiro, 26 de janeiro de 2018.

  
**Marilza Nunes Lopes**  
Presidente



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

0002

## **Despacho:**

Atendendo à solicitação referente a contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de no mínimo dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, formulada em 26/01/2018 (conforme relação discriminação abaixo), segue em anexo os orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços. Solicita-se assim a apreciação e deliberação pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que dentre as três propostas dos valores dos orçamentos apresentados há uma proposta com valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação, conforme faculta o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Caso se opte pela dispensa os procedimentos administrativos seriam conduzidos por servidor público sem a necessidade de atuação direta da Comissão de Licitação, competindo apenas ao ordenador das despesas emitir a autorização da execução/aquisição dos bens, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

O Curso abordará os seguintes Temas:

- I. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**Atenciosamente**

General Carneiro, 09 de fevereiro de 2018.

**Alexsander Martendal**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

0003



..... publiCURSOS .....

**RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS**  
**RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 367**  
**CEP 87.010-330 • ZONA 2 • MARINGÁ • PR**

## **PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO** *In loco*

À Câmara Municipal de General Carneiro - PR

**A RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** é uma empresa estabelecida à Rua Felipe Camarão, 367, CEP 87.010-330, Zona 2, Maringá-PR, telefone: (0xx44) 3052-8000, e-mail: contato@publicacursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.111.822/0001-33, optante do SIMPLES, devidamente aparelhada na capacitação de recursos humanos e operando em vários setores Públicos, especializada, entre outros, no ramo de prestação de serviços de Consultorias e Assessorias. Servimos ao presente para apresentar proposta de capacitação.

### **CAPACITAÇÃO IN LOCO**

A modalidade de capacitação e treinamento personalizado *in loco*, tem sido a favorita nas contratações públicas. Pensando no custo benefício, com a contratação *in loco* é possível atingir maior número de pessoas, proporcionando um baixo custo, pois não gera pagamento de diárias, deslocamento e passagens. Além de tudo, não gerar ausência em seu trabalho, interrupção do atendimento ao público, atendimento personalizado e exclusivo no local, analisando previamente as questões e problemas da região com aproveitamento muito maior, sendo assim, a opção preferida dos contratantes.

O curso pode ser realizado e adequado a legislação local e interesse da instituição, com excelente otimização dos trabalho e retorno.

### **OBJETIVOS**

A fiscalização e o controle das contratações públicas são grandes desafios para os agentes públicos pois envolve conhecimento da legislação. Grande parte dos problemas decorre do desconhecimento específico em



RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS  
RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 367  
CEP 87.010-330 • ZONA 2 • MARINGÁ • PR

..... publiCURSOS .....

algumas matérias, além da geração de vícios errôneos, essas falhas levam a desperdícios de recursos públicos e responsabilizações dos agentes perante os órgãos de controle.

Para evitar tais problemas e capacitar os agentes para melhor fiscalizar e controlar as contratações públicas, estruturamos essa proposta de capacitação onde nosso curso permitirá aos alunos conhecer de forma sistêmica os principais métodos para um efetivo controle e fiscalização das contratações públicas.

### TEMA SUGERIDO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

- Fiscalização e Controle nas Contratações Públicas Municipais.

### PÚBLICO ALVO

Vereadores e Servidores da Câmara Legislativa Municipal.

### INFORMAÇÕES DO EVENTO

**LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de General Carneiro

**DATA:** 26 de fevereiro de 2018

**CARGA HORÁRIA:** 8h20min - horas/aula

**JORNADA DIÁRIA:** 01 dia – 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

**PARTICIPANTES:** Até 30 participantes para melhor aproveitamento

**PALESTRANTE:** Valéria Manganotti

### RESPONSABILIDADES NEGOCIÁVEIS DO CONTRATANTE

- a) Indicação dos participantes.
- b) Local para realização do evento com os recursos necessários à sua realização (Espaço físico, computador ou laptop, projetor multimídia, quadro magnético com apagador e pincel ou flip shart).
- c) Frequência dos participantes de no mínimo 80% da jornada para fazer jus ao certificado.
- d) Depósito em conta RES PÚBLICA ou Nota de Empenho para confirmação da inscrição dos servidores ou da contratação do curso *in company*, devendo em seguida encaminhar os comprovantes para o e-mail [contato@publicacursos.com.br](mailto:contato@publicacursos.com.br)
- e) No caso de cancelamento deverá ser informado até 15 (quinze) dias antes do início do evento.

0005



**RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS**  
**RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 367**  
**CEP 87.010-330 • ZONA 2 • MARINGÁ • PR**

..... publicCURSOS .....

## **RESPONSABILIDADES NEGOCIÁVEIS DO CONTRATADO**

- a) Elaboração e reprodução do Material do evento.
- b) Emissão dos Certificados para participantes com 80% de frequência.
- c) Caneta, bloco de anotações e apostilas;
- d) Despesas inerentes aos honorários das horas/aula, passagens aéreas, hospedagem, locomoção urbana, impostos, contribuições e demais despesas previdenciárias do instrutor.
- e) A RES PÚBLICA reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso bem como substituir o docente por motivo de força maior.
- f) O palestrante ficará à disposição nos 30 dias a contar da data do curso para consultas sobre o tema.

## **INVESTIMENTO**

O valor total do curso incluso, material, impostos, tributos, deslocamento e demais despesas a cargo da empresa será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **01. INTRODUÇÃO**

### **02. LICITAÇÃO PÚBLICA**

#### **02.1. CONCEITOS**

#### **02.2. PRINCÍPIOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

##### **02.2.1. Isonomia**

##### **02.2.2. Legalidade**

##### **02.2.3. Impessoalidade**

##### **02.2.4. Moralidade**

##### **02.2.5. Vinculação ao instrumento convocatório**

##### **02.2.6. Julgamento objetivo**

##### **02.2.7. Procedimento formal**

##### **02.2.8. Sigilo na apresentação de propostas**

##### **02.2.9. Adjudicação compulsória ao vencedor**

#### **02.3. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR**



..... publicCURSOS .....

**02.3.1. Lei 8.666/93**

**02.4. MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

**02.4.1. Concorrência**

**02.4.2. Tomada de Preço**

**02.4.3. Convite**

**02.4.4. Concurso**

**02.4.5. Leilão**

**02.4.6. Pregão: Lei 10.520/02**

**02.4.7. Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC: Lei  
12.462/2011**

**02.5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
APRESENTADAS**

**02.6. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**02.6.1. Edital**

**02.6.2. Habilitação**

**02.6.3. Classificação**

**02.6.4. Homologação**

**02.6.5. Adjudicação**

**02.6.6. Considerações sobre o procedimento licitatório**

**03. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**03.1. CONCEITOS**

**03.2. CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**03.3. ÁLEA: riscos da execução do serviço contratado**

**03.4. EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**03.4.1. Acordo entre as partes**

**03.4.2. Adimplemento das partes**

**03.4.2.1. Por exaurimento do seu objeto**

**03.4.2.2. Por atingimento do termo final de vigência**

**03.4.3. Inviabilidade (anulação)**



..... publicCURSOS .....

RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS  
RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 367  
CEP 87.010-330 • ZONA 2 • MARINGÁ • PR

0007

#### 03.4.4. Rescisão

03.4.4.1. Por inadimplemento das partes

03.4.4.2. Por inconveniência para a Administração Pública

03.4.4.3. Por caso fortuito ou força maior

**04. FUNÇÕES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS:** o papel dos Vereadores na realização e execução das licitações e contratos administrativos

04.1. FUNÇÃO FUNDAMENTAL ORGANIZANTE

04.2. FUNÇÃO LEGISLATIVA

04.3. FUNÇÃO DELIBERATIVA

04.4. FUNÇÃO JULGADORA

04.5. FUNÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

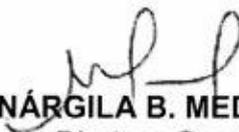
**04.5.1. Visão geral:** função de controle e fiscalização no Município de General Carneiro

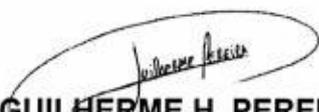
#### 05. CONCLUSÃO

#### VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão, observado a confirmação da data de sua realização após agendamento e confirmação do Instrutor.

Maringá/PR, 01 de fevereiro de 2018.

  
**NÁRGILA B. MEDORI**  
Diretora Geral

  
**GUILHERME H. PEREIRA**  
Sócio Administrador

0008



# SJVM CURSOS

Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos

Sr. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro  
Estado do Paraná

## PROPOSTA

Local	Câmara Municipal de General Carneiro
Data	26 de fevereiro de 2018
Tema	Fiscalização e controle nas contratações públicas
Carga horária	08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas
Quantidade de participantes	De 10 a 30 participantes
Público indicado	Vereadores e Servidores da Câmara Municipal
Modalidade	<i>In company</i>
Valor da proposta	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

A validade desta proposta é de 30 dias.

Curitiba - PR, 07 de Fevereiro de 2018.

  
SILVANA MARTINS  
Sócia Administradora

SJVM - CURSOS DE CAPACITAÇÃO LTDA - ME Rua Senador Xavier da Silva nº  
488, 1º Andar Sala 102 - Centro Cívico - CEP: 80530-060 - Curitiba - PR - Fone: 41-  
3524.9030 - CNPJ: 28.617.602/0001-01.



0009

Prezado (a), Sr.(a)  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-PR

### PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO

A empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem apresentar proposta para capacitação in company conforme abaixo descrito:

O curso poderá ser ministrado no auditório da Câmara Municipal de General Carneiro, no dia 26 de fevereiro de 2018, das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, com carga horária de 7 horas aulas.

Recomendamos um público de no máximo 30 participantes, assim, todos terão melhor aproveitamento. Para o tema "Fiscalização e Controle nas Contratações Públicas", possuímos em nossa equipe um profissional especializado no assunto, Sr. Carlos Adiel Oliveira. Sugerimos esse curso para todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

O valor total do curso já incluso todas as despesas com material didático, tributos, impostos, deslocamento e outros gastos, será de R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

MATHEUS CORRÊA

**UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ: 19.949.769/0001-89**



0010

# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

### **Despacho:-**

Tendo em vista os orçamentos apresentados para a contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de no mínimo dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa RES PÚBLICA - SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.111.822/0001-33, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os serviços a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço total e o conteúdo programático do curso.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para contratação dos serviços supracitados foi de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), designo o servidor Alexsander Martendal Portaria nº 07/2012 para que proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa RES PÚBLICA - SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.111.822/0001-33, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, solicita-se que seja encaminhado os autos do processo ao departamento contábil e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à legalidade de eventual contratação direta, providenciando-se inclusive os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratante.

General Carneiro, 09 de fevereiro de 2018.

  
**Marilza Nunes Lopes**  
Presidente



# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

0011

General Carneiro, 09 de fevereiro de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências da Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo nº 002/2018, dispensa de Licitação nº 001/2018 para o departamento contábil, conforme requerido pelo Presidente através do despacho de 09/02/2018.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente Administrativo**

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Folha: 1/1

CNPJ: 00.310.922/0001-03  
Rua Santos Dumont, 337  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

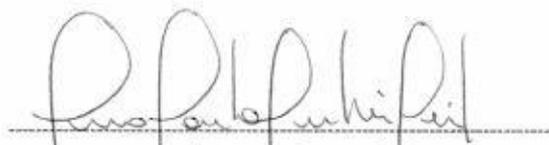
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 2/2018  
Data do Processo Adm.: 09/02/2018  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para que seja ministrado um curso In Loco para um público de no mínimo dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro - PR, e que aborde o seguinte tema: I - Fiscalização e Controle nas Contratações Públicas Municipais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	268.200,91	7.800,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>7.800,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>7.800,00</b>

General Carneiro, Em 09/02/2018

  
Assinatura do Responsável



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0013

**PROCESSO N.º 002/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2018**

## **JUSTIFICATIVA:**

### **1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:**

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, tem a necessidade da contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de no mínimo dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento.

### **2. Descrição do Objeto:**

A contratação da empresa para a realização do curso terá valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) e o conteúdo programático é o seguinte:

01. Introdução,
02. Licitação pública, 02.1. Conceitos, 02.2. Princípios do processo licitatório:
  - 02.2.1. Isonomia, 02.2.2. Legalidade, 02.2.3. Impessoalidade, 02.2.4. Moralidade
  - 02.2.5. Vinculação ao instrumento convocatório, 02.2.6. Julgamento objetivo
  - 02.2.7. Procedimento formal, 02.2.8. Sigilo na apresentação de propostas
  - 02.2.9. Adjudicação compulsória ao vencedor, 02.3. Obrigatoriedade de licitar
  - 02.3.1. Lei 8.666/93
  - 02.4. Modalidades de licitação, 02.4.1. Concorrência
  - 02.4.2. Tomada de preço, 02.4.3. Convite, 02.4.4. Concurso, 02.4.5. Leilão
  - 02.4.6. Pregão: lei 10.520/02, 02.4.7. Regime diferenciado de contratações públicas - rdc: lei 12.462/2011, 02.5. Critérios de julgamento das propostas apresentadas, 02.6. Procedimento licitatório, 02.6.1. Edital, 02.6.2. Habilitação, 02.6.3. Classificação, 02.6.4. Homologação, 02.6.5. Adjudicação, 02.6.6. Considerações sobre o procedimento licitatório,
03. Contratos administrativos, 03.1. Conceitos, 03.2. Características dos contratos administrativos, 03.3. Álea: riscos da execução do serviço contratado, 03.4. Extinção do contrato administrativo, 03.4.1. Acordo entre as partes, 03.4.2. Adimplemento das partes, 03.4.2.1. Por esgotamento do seu objeto, 03.4.2.2. Por atingimento do termo final de vigência, 03.4.3. Inviabilidade (anulação), 03.4.4. Rescisão, 03.4.4.1. Por inadimplemento das partes, 03.4.4.2. Por inconveniência para a administração pública, 03.4.4.3. Por caso fortuito ou força maior,
04. Funções legislativas municipais: o papel dos vereadores na realização e execução das licitações e contratos administrativos, 04.1. Função fundamental organizante, 04.2. Função legislativa, 04.3. Função deliberativa, 04.4. Função julgadora, 04.5. Função de controle e fiscalização, 04.5.1. Visão geral: função de controle e fiscalização no Município de General Carneiro, 05. Conclusão.

### **3. Razão da Escolha**

A Administração da Câmara Municipal de General Carneiro, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa RES PÚBLICA - SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 26.111.822/0001-33, tendo em vista que a mesma se propôs a ofertar os serviços nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0014

## PROCESSO N.º 002/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2018

Cabe ressaltar que a empresa cumpri as condições legais, pois apresentou as certidões negativas, quanto à regularidade junto a Receita Federal, ao Estado e ao Município, em obediência às disposições contidas na lei n.º 8.666/93.

#### 4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

O valor a ser pago pelos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública. Ressalte-se também que a presente dispensa respeita os preceitos legais e constitucionais, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

A Contratação pretendida se efetivara mediante prestação dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Ademais, o valor total da contratação mediante dispensa de licitação está autorizado com fundamento no artigo Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### 5. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

Saldo atual: R\$ 268.200,91

#### 6. Vigência

A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos bens e/ou prestação do serviço, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

#### Forma de Pagamento

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro, 09 de fevereiro de 2018.

  
Marilza Nunes Lopes

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-Pr.



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0015

General Carneiro, 09 de fevereiro de 2018.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências da Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo nº 002/2018, dispensa de Licitação nº 001/2018 para o departamento jurídico, conforme requerido pelo Presidente através do despacho de 09/02/2018.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente Administrativo**



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 002/2018 – Dispensa de Licitação n.º 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO *IN LOCO*, PARA PÚBLICO ENTRE 10 E TRINTA PESSOAS A PARTIR DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, conforme requisição do ordenador da despesa.

Por força do disposto no inciso VI do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer o processo de dispensa de licitação em epígrafe, com a justificativa da compra direta em razão do valor, o qual não ultrapassa R\$ 8.000,00 conforme disposição legal: *“a proposta oferecida pela empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME., CNPJ 26.111.822/0001-33, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com o menor preço...Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para contratação dos serviços supracitados foi de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais), designo o servidor Alexandre Martendal Portaria n.º 07/2012 para que proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME ...*

A Lei 8.666/93 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Compra Direta, na forma de Dispensa é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, o princípio da igualdade de condições e adoção da proposta mais vantajosa para o interesse público, de conformidade com o Art. 24, inciso II da referida lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:





0017

# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

São os casos em que, apesar de viável a competição mediante licitação, a lei faculta ao administrador público sua dispensa, em razão do baixo valor da contratação, uma vez que o custo econômico da utilização do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Entretanto, para que seja autorizada a dispensa, o valor da dispensa deve ser do montante global da contratação, vedado o fracionamento da despesa.

Salientando-se que a compra direta, mediante dispensa, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa de preço.”



0318

# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

O procedimento de dispensa de licitação ainda deverá ser instruído com a) solicitação do serviço; b) Cotação de Preços, bem como de c) parecer contábil que ateste a existência de saldo orçamentário, sob a mesma rubrica, já não utilizados em outra compra direta até o limite de R\$ 8.000,00. Por sua vez, a contratação e o pagamento da despesa deverá estar condicionado à apresentação, pelo contratado, de todos os documentos referenciados na Lei 8.666/93 relativos à regularidade Fiscal, todos itens a serem verificados e atestados pela Comissão de Licitações no momento da celebração do contrato.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço dos bens, ou da oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se verificado no processo que o mesmo preenche os requisitos, notadamente os acima citados de instrução obrigatória, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal de R\$ 8.000,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reunirá condições de legalidade. Quanto à oportunidade e conveniência, deverá o presente processo ser submetido à apreciação do Presidente da Câmara, para decisão.

É o Parecer.

General Carneiro, 09 de Fevereiro de 2018.

---

MARCELO DALTON DALMOLIN

OAB n.º 59.646



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0019

General Carneiro, 15 de fevereiro de 2018.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Contrato Social
- 03 Certidão negativa municipal
- 04 Certidão negativa estadual
- 05 Certidão negativa federal-INSS
- 06 Certidão de regularidade do FGTS
- 07 Certidão negativas de débitos trabalhistas

  
**Alexander Martendal**  
**Agente Administrativo**

Recebi em

15/02/18

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0020

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.111.822/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/09/2016
NOME EMPRESARIAL RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
GRADUADO ADOLFO ALVES FERREIRA	NÚMERO 107	COMPLEMENTO
CEP 87.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA MARUMBY	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	TELEFONE (44) 3023-4009 / (44) 3030-0808	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@CONTABILIDADEMAP.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 11:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

0021

CNPJ: 26.111.822/0001-33  
NOME EMPRESARIAL: RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E  
SERVICOS LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA ALARCON
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2018 às 11:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

0022

**RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Fls.1/5

**ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON**, brasileiro, casado, regime sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.392.857-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 026.724.619-61 e inscrito na OAB 37.270-DF, CRC/PR 069764/0-4 natural de Paranavaí, nascido em 11/02/1980, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Adolfo Alves Ferreira, n.º 107, Vila Marumby, CEP: 87005-250 e **MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA ALARCON**, brasileira, casada, regime sob comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.837.213-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.432.699-06 e inscrita na OAB 13.001-B-MT, natural de Campo Mourão, nascida em 06/05/1977, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Adolfo Alves Ferreira, n.º 107, Vila Marumby, CEP: 87005-250, **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, regime sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.829.504-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.223.839-14, natural de Engenheiro Beltrão, nascido em 08/03/1989, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Genir Galli, n.º 294, Loteamento Sumaré, CEP: 87.035-602.

Ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de, Maringá, Estado do Paraná, a Rua Adolfo Alves Ferreira, nº 107, Vila Marumby, CEP 87005-250, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.  
RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Fls.2/5

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para empresas públicas; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Produção de filmes para publicidade; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Agencia de publicidade; Marketing direto; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de educação profissional de nível técnico ( cursos e palestras); Atividades de apoio a Educação, exceto caixas escolares; Cursos preparatório para concursos; Produção e programação de eventos esportivos.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL EM R\$
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON	7.000	70	7.000,00
MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA	2.500	25	2.500,00
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	500	5	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo único:** As quotas serão integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON**, integraliza R\$: 7.000,00 (Sete mil reais), em moeda corrente do País, neste ato;
- b) A sócia **MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA**, integraliza R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, neste ato.

*Handwritten initials: A, J, AA*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.  
RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

0024

Fls.3/5

- c) O sócio **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**, integraliza R\$: 500,00 (Quinhentos reais), em moeda corrente do País, neste ato.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da

Sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.  
RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Fls.4/5

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado uso do nome social, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades Estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", cujo ao valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** – A Distribuição de Lucros da Empresa poderá por opção de cada sócio, serem distribuídas antecipadamente na condição mensal ou trimestral.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e capazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.  
RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0026

# RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Fls.5/5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro e Comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Pr., 30 de agosto de 2016

5º TABELIONATO DE NOTAS

ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON

5º TABELIONATO DE NOTAS

  
MARY FRANCINE AMARAL  
SILVA ALARCON

5º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.  
RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0027

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ/PR  
TITULAR: CENIA MARIA SCHIED

Rua Pedro Germano José Mayer, 565  
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR  
(41) 3384.7166 - www.cartorio10maringa.com

Selo Digital Nº Qrsvc.90382.1sGuV-swXZd.svv5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **MARY FRANCINE AMARAL DA SILVA ALARCON (44751)**, \*0059\* 9919A1\*. Dou fé. Maringá/PR, 01 de setembro de 2016 - 08:58:38h.

Em Teste da Verdade  
NATALIA FREITAS PERISSIN - Escrevente Juramentada



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ/PR  
TITULAR: CENIA MARIA SCHIED

Rua Pedro Germano José Mayer, 565  
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR  
(41) 3384.7166 - www.cartorio10maringa.com

Selo Digital Nº rrvvc.90902.zC0dq-mm0gK.ganD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (42648)** e **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA (62415)**, \*0057\* 1304557\*. Dou fé. Maringá/PR, 31 de agosto de 2016 - 15:03:26h.

Em Teste da Verdade  
MILTON DE SA MORAES - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 09:41 SOB Nº 41208449772.  
PROTOCOLO: 164939091 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601708074. NIRE: 41208449772.

RES PÚBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0028

**Certidão Negativa de Débitos Nº 15574/2018**

**Certificamos**, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, CPF/CNPJ nº **00.310.922/0001-03**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RES PUBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **26.111.822/0001-33**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/02/2018**

Válida até: **16/04/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **16403.39618.03467**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017620571-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.111.822/0001-33

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: **26.111.822/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:48 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **71BD.64EE.4735.EDE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26111822/0001-33  
**Razão Social:** RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERV  
**Endereço:** R ADOLFO ALVES FERREIRA / VILA MARUMBY / MARINGA / PR / 87005-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2018 a 09/03/2018

**Certificação Número:** 2018020806254938478703

Informação obtida em 15/02/2018, às 12:02:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0032



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.111.822/0001-33

Certidão nº: 144632792/2018

Expedição: 15/02/2018, às 12:04:53

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RES PUBLICA SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.111.822/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0033

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

---

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

#### AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 002/2018 – dispensa de licitação nº 001/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.111.822/0001-33, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento dos agentes públicos. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização da ratificação.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 15 de fevereiro de 2018.

**Marilza Nunes Lopes**  
Presidente

0034

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

---

CÂMARA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
002/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.**

**AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 002/2018 – dispensa de licitação nº 001/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.111.822/0001-33, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento dos agentes públicos. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização da ratificação.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 15 de fevereiro de 2018.

**MARILZA NUNES LOPES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Robson Luiz da Cruz  
**Código Identificador:FD8CE58A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 16/02/2018. Edição 1444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR,
Dotação Orçamentária*	339039000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	16/02/2018
Data Cancelamento	


CPF: 3291624971 ([Logout](#))

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Nota de Empenho

Data: 16/02/2018  
Nº do empenho : 43/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03  
Município: GENERAL CARNEIRO

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar  
Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	280.000,00	Empenhos anteriores :	11.799,09
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	7.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	280.000,00	Total ( B ) :	19.599,09
		Saldo ( A - B ) :	260.400,91

Credor: 7452 RES PUBLICA SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS - ME  
Endereço: RUA ADOLFO ALVES FERREIRA, 107 Cidade: Maringá UF: PR  
C.N.P.J.: 26.111.822/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 44 30234009  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de dez até no máximo trinta pessoas, no dia 26 de fevereiro de 2018, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR. Conforme Processo de Dispensa nº 001/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.800,00

Fica empenhada a importância de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 1/2018 Data : 15/02/2018  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARILZA NUNES LOPES ANA PAULA BENDLIN HEIL  
PRESIDENTE CONTADORA

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável